

MP / SLTI
04300.007965/2012-41
07/11/2012

452

Raphael Vinícius Corrêa

Curitiba, 05 de Novembro de

2012.

Ao Excelentíssimo Senhor
DELFINO NATAL DE SOUZA
Secretária de Logística e Tecnologia da Informação - SLTI
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Esplanada dos Ministérios, Bloco C - 3º andar
Brasília - DF - CEP: 70046-900

Assunto: **Disponibilização do The Black Toolkit como um Software Público.** <= Em negrito

Senhor Secretário,

1. O Raphael Vinícius Corrêa encaminhou o ofício N° 182/DSI/SLTI-MP, no dia 02 de Fevereiro de 2012, tratando da disponibilização da solução The Black Toolkit para desenvolvimento de softwares como um Software Público.
2. No dia recebemos da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação - SLTI o Ofício n° 182/DSI/SLTI-MP, descrevendo um conjunto de ações e procedimentos para efetivarmos a disponibilização do referido sistema, de acordo com as prerrogativas legais brasileiras.
3. A presente resposta tem por objetivo dar continuidade ao processo de disponibilização da solução The Black Toolkit como um software público, de acordo com as orientações apresentadas no ofício supracitado.
4. O Raphael Vinícius Corrêa vem se manifestar favoravelmente aos termos contidos na resposta da SLTI, e informa sua disposição em efetuar os procedimentos detalhados na Instrução Normativa n° 01, de 17 de janeiro de 2011, e nos itens jurídicos descritos na Seção I da referida IN, visando alcançar os objetivos previstos para liberação da solução The Black Toolkit, que para tanto informamos que:
 - a) Foi realizada a análise técnica, dia 16/12, entre os representantes da SLTI e do Raphael Vinícius Corrêa no intuito de tratarmos das questões operacionais para a disponibilização e licenciamento da solução.
 - b) Na referida análise verificamos que as questões jurídicas, administrativas, técnicas e conceituais abordadas no referido Ofício já foram devidamente tratadas pelo Raphael Vinícius Corrêa.

Fls. 2 do Ofício ou Carta-Ofício n.º , de de dezembro de 2011.

c) Além da análise técnica que tratou do licenciamento serão organizadas atividades conjuntas para tratar do escopo dos serviços prestados à comunidade.

d) As questões relativas ao nome e a marca da solução, descritas no Capítulo IV da referida Instrução Normativa, serão tratadas de acordo com as orientações apresentadas pela SLTI, seguindo o modelo do Anexo V da IN01/2011.

5. Em função de concordarmos plenamente com o exposto pela SLTI no Ofício n.º 182/DSI/SLTI-MP, aguardamos os procedimentos operacionais para adesão ao Portal do Software Público Brasileiro.

6. Informamos que a responsabilidade da atividade pela ativação da solução The Black Toolkit no Portal do Software Público Brasileiro, ficará a cargo do Sr. Raphael Vinícius Corrêa, que será o Coordenador Institucional, conforme o Art. 28 da referida Instrução Normativa, e do Sr. Raphael Vinícius Corrêa, que será o Coordenador Técnico.

Atenciosamente,

Raphael V. Corrêa

RAPHAEL VINÍCIUS CORRÊA
Pessoa Física
Rua Maria Guebur, 168, Curitiba/PR.

ao DSI para concluir.

07/11/12.

[Assinatura]
Maria Lúcia de Carvalho Porto
Chefe de Gabinete
SLTIMP